

**EDITAL CPSE 34/2019**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 2 de outubro a 21 de novembro de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado, no Câmpus Itatiba.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 25 vagas, distribuídas entre Mestrado e Doutorado, conforme as Linhas de Pesquisa nas quais se organiza o Programa de Educação, constantes do anexo.

**Art. 2º** As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Relacionamento, Câmpus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Doutorado – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação”, ao endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba, CEP– 13250-400, Itatiba/SP, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do Diploma de Graduação e Mestrado, devidamente registrado;
- II. cópia do Histórico Escolar – Mestrado, constando a informação sobre a proficiência;
- III. cópia de certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido na página: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/dados-do-snpng/cursos-recomendados-reconhecidos>;
- IV. currículo lattes documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);

- V. projeto de pesquisa;
- VI. memorial acadêmico;
- VII. cópia em cd/dvd da dissertação de mestrado do candidato.
- VIII. 1 (uma) foto 3X4 recente;
- IX. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- X. cópia simples do título de eleitor;
- XI. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII. cópia simples do comprovante de endereço atual;
- XIII. cópia simples do boleto bancário.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – Sedex até dia 21 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise prévia do projeto de pesquisa (eliminatória);
- V. avaliação escrita; (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês, francês ou espanhol (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;
- VII. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As Referências Bibliográficas para a prova escrita de Doutorado constam em anexo a este Edital.

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Itatiba, no dia 5 de dezembro de 2019 e nos dias 9 e 10 de dezembro de 2019, conforme relacionado a seguir:

- I. análise do projeto de pesquisa, memorial e currículo do candidato ao doutorado, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2019, sendo a convocação mediante lista dos candidatos aprovados para avaliação escrita e exame de proficiência, divulgada no dia 6 de dezembro de 2019 e publicada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V;
- II. avaliação escrita a ser realizada em 9 de dezembro de 2019, das 9h às 12h, na sala 3 do laboratório de informática, 1º andar do prédio IV, versando sobre o tema da linha de

- pesquisa escolhida (eliminatória), somente para os candidatos convocados na lista de candidatos aprovados, publicada no dia 6 de dezembro de 2019 no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V;
- III. exame de proficiência a ser realizado em 9 de dezembro de 2019, das 14h às 17h, sala 109/110 – prédio V, permitido apenas o uso de dicionário físico (impresso); somente para os candidatos convocados na lista de candidatos aprovados, publicada no dia 6 de dezembro de 2019, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V;
  - IV. divulgação em 9 de dezembro de 2019, às 17h30, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista;
  - V. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 10 de dezembro de 2019, das 9h às 18h, no Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu – prédio IV.

**Art. 7º** No dia 12 de dezembro de 2019 será publicado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Câmpus Itatiba, o resultado, por meio de lista nominal em ordem alfabética com os candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

**Art. 8º** Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula, a qual deverá ser paga por meio de boleto bancário, no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>.

**Parágrafo único.** Caso haja vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa no dia 26 de dezembro de 2019, por meio de lista de nomes em ordem alfabética.

**Art. 9º** Os candidatos convocados para a 2ª chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 27 de dezembro de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, com pagamento por meio de boleto bancário.

**Art. 10.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 27 de dezembro de 2019.

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento, prédio III, Câmpus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 30 de janeiro de 2020, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas terão início em março de 2020, conforme Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de setembro de 2019.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**

## PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2020

### LINHA 1. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS INTERATIVOS.

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no quadro dos estudos discursivos na perspectiva histórico-cultural. Os temas investigados envolvem: leitura e escrita; gêneros textuais; constituição do sujeito; condições e possibilidades de desenvolvimento em alunos com e sem deficiência; práticas sociais escolares e não escolares, e estudos culturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo estudos a partir de análise do discurso e de processos interativos.

#### Professores

Profa. Dra. Ana Paula de Freitas, Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia e Profa. Dra. Milena Moretto.

#### Referências Bibliográficas

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. *Horizontes*, v. 36, n. 3, 2018.

GALLO, Sílvio. Repensar a Educação: Foucault. *Educação e Realidade*, v. 29, n.1, p. 79-97, jan./jul. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25420/14746>>.

PADILHA, A. M. L. Alunos com deficiência intelectual: reflexões sobre o conceito de desenvolvimento das funções psíquicas superiores e o papel da educação escolar na perspectiva histórico-cultural da escola de Lev Vigotski. *Horizontes*, v. 36, n. 3, 2018.

SILVEIRA, Carlos Roberto da. A educação socrática como "Modo de vida": a imagem do "cuidado de si" na beleza poética do sátiro. *Horizontes*, v. 32, n. 2, p. 109-119, jul./dez.2014. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/180>>.

STREET, Brian. Perspectivas interculturais sobre o letramento. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 8, p. 465-488, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59767/62876>>.

## LINHA 2. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROCESSOS FORMATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e psicologia da educação, com destaque para os temas: educação matemática; formação docente e discente; ética, estética e educação; trabalho docente; história, patrimônio cultural, memória e narração.

### Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato, Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Prof. Dr. Nilo Agostini.

### Referências Bibliográficas

AGOSTINI, Nilo. Conscientização e Educação: ação e reflexão que transformam o mundo. *Pro-posições*, v. 19, n. 3, p. 187-206. set./dez., 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0103-73072018000300187&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-73072018000300187&lng=pt&nrm=iso)>.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: <https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walterbenjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <<https://psicanalisepolitica.files.wordpress.com/2014/10/obras-escolhidas-vol-1-magia-e-tc3a9cnicaarte-e-polc3adtica.pdf>>.

DOS ANJOS, DANIELA DIAS; NACARATO, ADAIR MENDES; DE FREITAS, ANA PAULA. Práticas colaborativas: o papel do outro para as aprendizagens docentes. *EDUCACAO UNISINOS (ONLINE)*. v.22, p. 204 - 213, 2018. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu>>. 2018.222.10